

INDICAÇÃO N° 250/2025

AUTORA: VEREADORA CLAUDIA PADIM DIAS OLIVEIRA.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE APARECIDA DO TABOADO – MS.

A Vereadora infra-assinada, de conformidade com as normas regimentais em vigor, INDICA à Mesa Diretora da Câmara Municipal, que encaminhe expediente ao Excelentíssimo Senhor José Natan de Paula Dias, Prefeito Municipal, com cópia ao senhor Dartagnan Ramos Queiroz, Secretário Municipal de Meio Ambiente, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação, solicitando a implantação dos Pontos de Entrega Voluntária (PEVs) – Ecopontos, nesta cidade.

JUSTIFICATIVA

Os PEVs são pontos apropriados para o recebimento de resíduos recicláveis, como plásticos, vidros, alumínios, papel. Sua implantação contribui diretamente para o combate ao descarte irregular de resíduos em vias públicas, terrenos baldios e áreas verdes, promovendo a limpeza urbana e a preservação ambiental.

Além disso, os ecopontos oferecem uma solução acessível e organizada para que os cidadãos realizem o descarte correto de materiais sem utilidade, evitando o acúmulo em quintais e vias públicas, o que pode gerar focos de proliferação de vetores de doenças. Esses Pontos de Entrega Voluntária (PEVs) deverão ser instalados em locais estratégicos, distribuídos por diferentes bairros, a fim de criar uma ampla cobertura para o descarte adequado em toda a cidade, a coleta seletiva é essencial para reduzir a quantidade de resíduos encaminhados aos aterros sanitários, promovendo a reciclagem e reutilização de materiais.

A implementação de ecopontos com containers coloridos torna o processo de separação de resíduos mais acessível e educativo para a população, por meio de identificação visual simples e padronizada, sendo azul (papel e papelão), vermelho (plásticos), verde (vidros), amarelo (metais).

Diante disso, encaminho esta solicitação para que Vossa Excelência viabilize esse serviço, incluindo essa demanda no planejamento municipal, a fim de fortalecer uma medida eficaz de educação ambiental, limpeza urbana e cidadania, beneficiando toda a comunidade com uma cidade mais limpa e consciente, nossa cidade.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Aparecida do Taboado - MS, 06 de junho de 2025.

CLAUDIA PADIM DIAS OLIVEIRA

VEREADORA